



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO

22 JUN. 2015

Requerimento N° 051/2015.

Sr, Presidente,

O vereador **Nelson Vânio Pinto de Jesus**, substanciado no Inciso X, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, REQUERER, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Alex Rodrigues Leitão, a seguinte informação:

- Se o Médico Oftalmologista já retornou a Atividade em Nosso Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 22 de JUNHO de 2015.

Nelson Vânio Pinto de Jesus
Vereador Proponente